



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 57/GR/UFS/2020

FOMENTO E ACORDOS DE PARCERIA EM PD&I

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NITS), torna público o presente edital na modalidade de fluxo contínuo para captação de recursos ao ecossistema de inovação e soluções aos gargalos tecnológicos. Convoca os interessados mediante os termos aqui estabelecidos e de acordo com a Lei de Inovação nº 10.973/2004, regulamentada pelo DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

1 Do Objeto

1.1 Trata-se de um Edital em fluxo contínuo para prospectar parcerias para o fomento em **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, d&I)** aos programas institucionais de pesquisa, inovação e extensão tecnológica da UFFS. Tendo em vista o ecossistema de inovação e possíveis soluções aos gargalos tecnológicos

1.2 Objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a disseminação da cultura da inovação na Universidade por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão que permitam maior interação entre a Universidade e a sociedade nas diferentes áreas do saber.

1.2.2 Fortalecer o ecossistema de inovação da Universidade e comunidade regional, de modo a dialogar melhor e desenvolver atividades conjuntas, aumentando a eficiência e eficácia de suas ações.

1.2.3 Estimular e colaborar com o desenvolvimento de estruturas de inovação na UFFS.

1.2.4 Apoiar projetos de desenvolvimento e suporte às iniciativas da comunidade acadêmica e de servidores em inovação e empreendedorismo na UFFS e comunidade regional.

2 Da Entidade Parceira

2.1 Estarão habilitadas as instituições públicas ou privadas que desejarem firmar acordo de parceria para o fomento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, d&I) aos programas institucionais de pesquisa, inovação e extensão tecnológica da UFFS.

2.2 As ideias inovadoras podem ser transformadas em empreendimentos potencialmente sustentáveis, de forma a levar conhecimento e tecnologias geradas na universidade e grupos de pesquisa para o mercado, resultando na criação ou no fortalecimento de empresas de base tecnológica.

2.3 Possibilidade de acesso a incentivos fiscais (Lei do Bem-DECRETO Nº 5.798, DE 7 DE JUNHO DE 2006, Lei de Informática-DECRETO Nº 5.906, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, Licitações e Contratos-LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e outras).

3 Do Cronograma e Etapas

3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o cronograma de manifestação de interesse e recepção de recursos em fluxo contínuo, a partir da data de sua publicação.

3.1.1 O cronograma poderá ser revogado, no todo ou em parte a qualquer tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 A manifestação de interesse e envio das propostas, de acordo com o **Anexo-01**, deverá ser feito por meio do seguinte e-mail: coord.nits@uffs.edu.br.

3.3 De acordo com os dados contidos no **Anexo-01**, na etapa seguinte, será mantido contato com a entidade parceira para celebração do instrumento jurídico próprio ou acordo de parceria para P, d&I e o respectivo plano de trabalho, de acordo com o que preconiza o Novo Marco Legal de Inovação (Capítulo V - Dos Instrumentos Jurídicos de Parceria, DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018).

4 Do Fomento

4.1 Despesas Correntes e de Capital

I - Serão passíveis de ser financiados os itens de despesas correntes e de capital dos projetos:

a) materiais de consumo, insumos ou por meio de bolsas para P, d&I.

4.2 Fica **vedado**, o pagamento destinado às despesas:

a) salários e encargos.

5 Disposições Finais

5.1 Dúvidas e informações adicionais sobre o presente edital podem ser obtidos pelo *e-mail* coord.nits@uffs.edu.br ou pelo telefone do NITS (49) 2049-3744.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

Manifestação de Interesse/Proposta:

Razão Social	
CNPJ:	
Telefone:	Contato:
E-mail:	
Município:	Estado:
Ramo de atividade em que atua:	

Possui interesse em parceria em P, d&I em qual área?

Informações adicionais

Local e Data

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

Manifestação de Interesse/Proposta			
Razão Social			
CNPJ			
Telefone		Contato	
E-mail			
Município		Estado	
Ramo de atividade em que atua:			
Possui interesse em parceria em P, d&I em qual área? Descreva resumidamente o problema a ser resolvido e os resultados esperados.			
Qual tipo de contrapartida, financeira ou econômica, a empresa estaria disposta a investir no projeto?*			
* Por exemplo, pagamento de bolsa de inovação a alunos da UFFS, compra de materiais/máquinas de pesquisa (insumos, computador, livros, etc).			
Informações adicionais			

Local e Data

Assinatura
(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 709/GR/UFFS/2020)